



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

"TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 01 DO TERMO ADITIVO Nº. 06 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 141/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA".

759  
2592  
20  
J


Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na Divisão de Expediente Administrativo, na Secretaria de Administração, onde se achava presente o Adm. Sr. **CLEBER SUCKOW NOGUEIRA**, Titular da Secretaria de Saúde Pública, por atribuição conferida através do artigo 38 e ss., da Lei Complementar nº. 714, de 11 de dezembro de 2015, com as alterações posteriores, neste ato representando a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, localizada à Avenida Presidente Kennedy nº. 9000, Vila Mirim, Praia Grande/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.177.531/0001-55, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado comparecendo o senhor **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, Diretor-Presidente, portador da cédula de identidade RG nº. 7.791.138-6 SSP/SP e do CPF/MF nº. 042.038.438-39, neste ato representando a Organização Social **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.699.567/0001-92, localizada na Rua Dr. Diogo de Faria, nº. 1036 - Vila Clementino, São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, e por ele foi dito que concorda em todos os termos, e assina o presente Termo de Prorrogação nº. 01 do Termo Aditivo nº. 06 do Contrato de Gestão nº. 141/18 de Gestão Compartilhada do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Com base nas Leis Federais nº. 8.666/93 e nº. 13.979/20, com suas alterações posteriores; previsão contratual consoante o "caput" da Cláusula Sexta do Termo Aditivo nº. 06 do Contrato em epígrafe; com a devida justificativa e manifestação das áreas técnicas competentes sob fls. 672 a 740; a anuência formal da Contratada para a prorrogação às fls. 754/755; a disponibilidade orçamentária informada em verso de fls. 740; e a autorização dada pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde Pública em fls. 740/741, todos contidos nos autos do Processo Administrativo nº. 2.592/2020-72 A. 2. V. 2, fica **prorrogado por 04 (quatro) meses**, para o período de **28/10/2020 a 28/02/2021**, o prazo do referido Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As partes celebrantes desde já ratificam todas as cláusulas do Termo Aditivo que deu causa a este presente Termo de Prorrogação, no que não for conflitante com o ora pactuado.

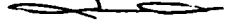
Para plena firmeza do pactuado, e como prova de assim haverem entre si, devidamente ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e juntamente com 02 (duas) testemunhas signatárias. Pelo que eu, Cleber Suckow Nogueira digitei, assino Cleber Suckow Nogueira e dato. Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 28 de outubro de 2020, ano quinquagésimo quarto da emancipação político-administrativa.

  
\_\_\_\_\_  
**CLEBER SUCKOW NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)  \_\_\_\_\_

2)  \_\_\_\_\_

Processo Administrativo nº. 2.592/2020 - Anexo 2.





**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
Estado de São Paulo

**ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR -  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE.

**CONTRATADA:** SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.

**CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM):** 141/18 - Processo Administrativo nº. 6.694/2018.

**OBJETO:** 1º Termo de Prorrogação ao Termo Aditivo nº. 06 do Contrato de Gestão de Gestão Compartilhada do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, oriundo do Processo de Seleção Pública do Edital SESAP nº. 001/2018.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Praia Grande, 28 de outubro de 2020.

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

**Nome:** ALBERTO PEREIRA MOURÃO

**Cargo:** Prefeito

**CPF:** 731.051.558-72

**RG:** 5.220.976-3

**Data de Nascimento:** 26/04/1954

**Endereço residencial completo:** Rua Heitor Sanches, nº. 49, ap. 151, Forte, Praia Grande/SP - CEP: 11.700-310

**E-mail institucional:** prefeito@praiagrande.sp.gov.br / gp1@praiagrande.sp.gov.br

**E-mail pessoal:** apmourao@mcpog.com.br

**Telefone(s):** (13) 3496-2267

**Assinatura:** \_\_\_\_\_





**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: CLEBER SUCKOW NOGUEIRA

Cargo: Secretário Municipal de Saúde Pública

CPF: 248.001.328-60

RG: 25.258.190-8 SSP/SP

Data de Nascimento: 18/02/1975

Endereço residencial completo: Avenida Marechal Hermes, nº. 102, ap. 23, Canto do Forte, Praia Grande/SP - CEP: 11700-250

E-mail institucional: secretario.sesap@praiagrande.sp.gov.br

E-mail pessoal: suckow@uol.com.br

Telefone(s): (13) 3496-2405

Assinatura: \_\_\_\_\_

461  
2592  
20  
3

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: \_\_\_\_\_

Ronaldo Ramon Laranjeira

Cargo: \_\_\_\_\_

Diretor Presidente

CPF: \_\_\_\_\_

042.038.438-39

RG: \_\_\_\_\_

7.791.138-6

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

19/10/56

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

Rua Fernandes Borges, nº 54 - Vila Nova Conceição, Cep: 04038-001

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

presidencia@spdm.org.br

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

laranjeira@unead.org.br

Telefone(s): \_\_\_\_\_

11-5083-2739

Assinatura: \_\_\_\_\_





**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
Estado de São Paulo

**ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE.

**CNPJ Nº:** 46.177.531/0001-55.

**CONTRATADA:** SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.

**CNPJ Nº:** 61.699.567/0001-92.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 141/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2018.

**OBJETO:** 1º Termo de Prorrogação ao Termo Aditivo nº. 06 do Contrato de Gestão de Gestão Compartilhada do Complexo Hospitalar Irmã Dulce.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, afinescentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**LOCAL E DATA:** Praia Grande, 28 de outubro de 2020.

**RESPONSÁVEL:**

Nome e cargo: **CLEBER SUCKOW NOGUEIRA** - Secretário Municipal de Saúde Pública

E-mail institucional: [secretario.sesap@praiagrande.sp.gov.br](mailto:secretario.sesap@praiagrande.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [suckow@uol.com.br](mailto:suckow@uol.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

762  
25/12/20  
J

Prefeitura da Estancia Balnearia de Praia Grande  
 AV. PRESIDENTE KENNEDY, 09000 - VILA MIRIM  
 C.E.P.: 11704-900 - TEL. (13) 3496-2000  
 C.N.P.J. 46.177.531/0001-55 - I.E. - ISENTO

763  
2592 20  
J

DATA 28/10/2020

PAGINA 1

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF-N.:008879 /2020-014

PROCESSO No. 6694 /2018 --&gt; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE No. 90001 /2019

FORNECEDOR: 14024 SPDM ASSOC PAULISTA PARA O DESEN D CNPJ: 61.699.567/0001-92 TELEFONE  
 ENDERECO : RUA NAPOLEAO DE BARROS 715 SAO PAULO SP FAX  
 BAIRRO : VILA CLEMENTINA CEP : 04024-002

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRICAO DO OBJETO	COTACAO-EXCL.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
024	1,0000	UN	OUTROS SERVICOS referente prorrogacao. Cod.Aplic. 3120020 COVID 19 - DST	053067 2020-N	907.200,0000	907.200,00

SUBTOTAL PEDIDO -&gt; 907.200,00

10.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Condicao de Pagamento: CONF. CONTRATO Prazo de Entrega : TOTAL PEDIDO -> 907.200,00  
 Local de Entrega : -----  
 Observacoes :  
 Requisicoes : 39363/2020  
 Empenhos : 16902/2020

  
 CHEFE DE COMPRAS/EXP.ADM

\_\_\_\_\_  
 CHEFE DEPTO/DIVISAO-ADM

\_\_\_\_\_  
 SECRETARIO(A)

Obs.: -Pelo nao cumprimento das especificacoes e condicoes nesta Autorizacao de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sancoes previstas na Lei Federal No. 8.666 e 8.883:

-Horário de entrega na SEAD : 2a. a 6a. feiras das 9:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00, no local com frete pago.


-Horário de entrega na SESAP : 2a. a 6a. feiras das 8:00 as 12:00 e das 13:00 as 15:00, no local com frete pago.

-Horário de entrega na SEDUC : 2a. a 6a. feiras das 8:00 as 15:00, no local com frete pago.

-Horário de entrega na SEAS : 2a. a 6a. feiras das 8:30 as 12:00 e das 14:00 as 17:00, no local com frete pago.

-Horário de entrega na SESURB: 2a. a 6a. feiras das 8:30 as 12:00 e das 14:00 as 17:00, no local com frete pago.

-Pagamento por deposito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicilio bancario, numero do empenho, numero do processo e da AF na Nota Fiscal;

 Serao aceitas cobranças bancarias.:

Prefeitura da Estancia Balnearia de Praia Grande  
 AV. PRESIDENTE KENNEDY, 09000 - VILA MIRIM  
 C.E.P.: 11704-900 - TEL. (13) 3496-2000  
 C.N.P.J. 46.177.531/0001-55 - I.E. - ISENT0

764  
 2592  
 20  
 J

DATA 28/10/2020

PAGINA 1

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF-N.:008880 /2020-014

PROCESSO No. 6694 /2018 --&gt; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE No. 90001 /2019

FORNECEDOR: 14024 SPDM ASSOC PAULISTA PARA O DESEN D CNPJ: 61.699.567/0001-92 TELEFONE  
 ENDERECO : RUA NAPOLEAO DE BARROS 715 SAO PAULO SP FAX  
 BAIRRO : VILA CLEMENTINA CEP : 04024-002

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRICAO DO OBJETO	COTACAO-EXCL.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
023	1,0000	UN	OUTROS SERVICOS referente prorrogacao. Cod.Aplic. 3120003 COVID-19 MUNICIPAL	053066 2020-N	12.212.146,3600	12.212.146,36
SUBTOTAL PEDIDO ->						12.212.146,36

Condicao de Pagamento: CONF. CONTRATO Prazo de Entrega : TOTAL PEDIDO -> 12.212.146,36  
 Local de Entrega : -----  
 Observacoes :  
 Requisicoes : 39359/2020  
 Empenhos : 16903/2020

  
 CHEFE DE COMPRAS/EXP.ADM

\_\_\_\_\_  
 CHEFE DEPTO/DIVISAO-ADM

\_\_\_\_\_  
 SECRETARIO(A)

Obs.: -Pelo nao cumprimento das especificacoes e condicoes nesta Autorizacao de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sancoes previstas na Lei Federal No. 8.666 e 8.883:


- Horário de entrega na SEAD : 2a. a 6a. feiras das 9:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00, no local com frete pago.
- Horário de entrega na SESAP : 2a. a 6a. feiras das 8:00 as 12:00 e das 13:00 as 15:00, no local com frete pago.
- Horário de entrega na SEDUC : 2a. a 6a. feiras das 8:00 as 15:00, no local com frete pago.
- Horário de entrega na SEAS : 2a. a 6a. feiras das 8:30 as 12:00 e das 14:00 as 17:00, no local com frete pago.
- Horário de entrega na SESURB: 2a. a 6a. feiras das 8:30 as 12:00 e das 14:00 as 17:00, no local com frete pago.
- Pagamento por deposito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicilio bancario, numero do empenho, numero do processo e da AF na Nota Fiscal;
- Serao aceitas cobranças bancarias.:



**Município da Estância Balneária de Praia Grande**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº \_\_\_\_\_ # 765 #

do Processo nº. 2592 de 2020, 28 / 10 / 2020 (a) \_\_\_\_\_

  
Daniel Ziccardi Rabelo  
Agente Administrativo  
RF: 46.074

À  
**SEAD-521**  
Sr. Diretor

Segue em anexo, sob fls. 759/762, o "TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 DO TERMO ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 141/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA", que foi devidamente registrado em livro competente e sob fls. 763/764, Autorizações de Fornecimento/Serviços.

Informo que não foi possível a inclusão do termo no Sistema Integrado de Gerenciamento de Contratos devido a divergência de modalidade.

Solicito devolução em época oportuna para publicação do Extrato Contratual no Diário Oficial do Estado.

Para ciência e demais providências de Vossa Senhoria.  
Em 28 de outubro de 2020.

  
**Laize Cegarra Elias Magalhães**  
Diretora da Divisão de Expediente Administrativo

À  
**SESAP-10**  
Sr. Secretário

Para ciência e gerenciamento de V. S<sup>a</sup>., o Termo de Prorrogação, que foi registrado em livro competente.

Solicito análise e manifestação conforme cota supra.  
Em 28 de outubro de 2020.

  
**AMAURI DA SILVA SANTOS**  
Diretor do Departamento de Administração  
SEAD-521

A Resop 10334  
Segue para vossa análise e demais  
Providências de Vossa Senhoria  
Em 04/11/2020

  
Luiz  
Sec. de Expediente Administrativo